



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.051, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28/06/2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.283, de 20/12/2021, que trata do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Câmpus São Paulo – NAPNE – SPO.

Art.2º - INCLUIR, a partir desta data, a servidora Tathiane Cecília Enéas de Arruda.

Art.3º - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Carmen Monteiro Fernandes.

Art.4º - SUBSTITUIR, a partir desta data, a servidora Gabriela Ramos Gallicchio pela servidora Tathiane Cecília Enéas de Arruda, como Representante do NAPNE – SPO, mantendo a primeira como membro do segmento técnico.

Art.5º - O NAPNE - SPO, a partir desta data, passa a ter a seguinte formação:

Representante

Tathiane Cecília Enéas de Arruda

Secretária

Thais Cristina Silva de Souza

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página, sobrepondo-se parcialmente ao texto do Art. 5º.

Membros docentes / técnicos

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos

Cássia Silvestre Cabral

Daniela Reis da Silva Domingos

Gabriela Ramos Gallicchio

Lais Aparecida Ywashima

Letícia Santos Machado de Araújo

Maria Conceição Borges Dantas

Rosi Meire Martins Ortega

Rosineide Maria de Lima

Sonia Regina Martins

Saulo Scarpina

Sérgio Brenicci

Representante da família PAEE

Angela da Silva Frias do Nascimento

Estudante PAEE titular

Miguel Frias do Nascimento

Estudantes PAEE suplentes

Carlos Henrique dos Santos Alves

Dario Krastin Dias

Luciana Teixeira

Marcos Barbosa da Silva

Micheli de Almeida Silva

Stephany Kanashiro

Representante estudantil

Pedro Viana Imakuma

Representante da Comunidade Externa

Amanda Santana Gomes Silva - EMEF Infante Dom Henrique

Art.5º - MANTER a validade do NAPNE - SPO até 20 de dezembro de 2023.



ALBERTO AKIO SHIGA